



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Concurso Público n.º 47A000141/CP/09/2018

**CONTRATAÇÃO DUMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DEMARCAÇÃO DE 1200 TALHÕES NAS ZONAS URBANAS, DIVIDIDO POR 10 LOTES**

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos pretende contratar uma empresa para a prestação de serviços de demarcação de 1200 talhões nas zonas urbanas em todas as províncias do país, dividido por 10 lotes.
2. A prestação de serviços de demarcação de 1200 talhões nas zonas urbanas, compreende as seguintes actividades:
 - Abertura de acervos para o alinhamento, corte de capim, arbustos e destronca de árvores que se encontram no alinhamento;
 - Produção, transporte e implantação de marcos e colocação de placas indicativas.
3. Neste contexto, o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), convida a todos os empreiteiros especializados com alvará de obras públicas da 3.ª Classe, Categorias II, subcategoria 1.ª a apresentarem propostas fechadas e seladas.
4. Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los no endereço indicado no número 6 deste anúncio, mediante o pagamento não reembolsável de 1000,00Mt.
5. O período de validade das propostas é de 90 dias.
6. As propostas deverão ser entregues até as 11:00 horas do dia 09 de Abril de 2018, data em que as mesmas serão abertas em sessão pública pelas 11:15 horas no endereço abaixo indicado, na presença dos concorrentes que desejarem participar.

Departamento de Aquisições
Edifício da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
Rua da Imprensa, talhão n.º 162, 2.º andar
Maputo – Moçambique
7. As propostas deverão ser acompanhadas dum garantia provisória de 25.000,00Mt, válida pelo prazo de 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.
8. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecedor de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, 14 de Março de 2018

O Departamento de Aquisições